



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º ²⁶⁰ /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Senhora Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeita Municipal, o serviço de sinalização de solo (faixa de pedestre) e placas de sinalização de trânsito por toda extensão da Av. Antônio Emmerich.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do local nos solicitaram para a efetuação do serviço de sinalização de solo (faixa de pedestre) e placas de sinalização de trânsito por toda extensão da Av. Antônio Emmerich. As demarcações no solo, como faixas de pedestres e placas são essenciais para sinalizar a travessia e garantir o bom fluxo com maior segurança.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 25 de fevereiro de 2026.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(ADILSON DA FARMÁCIA)

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

